

PORTARIA N.º 392/2024.
De 08 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **VALERIA MESSIAS DA SILVA**, portadora do RG n.º 22.032.175-4/SSP-SP e CPF/MF 308.197.868-88, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período 2017/2022, Período Aquisitivo – 23.10.2017 à 22.10.2022, gozando a partir de 03.10.2024, com término em 01.11.2024, conforme Certidão n.º 082/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de outubro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

